



AS AÇÕES AFIRMATIVAS E A DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Regimeire Oliveira Maciel*

RESUMO

Este artigo propõe uma discussão acerca das políticas de Ações Afirmativas no ensino superior e o processo de democratização deste nível de ensino. Partimos da hipótese de que as cotas possibilitam também a valorização de saberes e vivências historicamente ignorados pelo meio acadêmico, ou apropriadas indevidamente. As ações Afirmativas, na modalidade cotas, portanto, deve significar uma transformação das estruturas do espaço acadêmico, partindo da ampliação de verbas para o ensino superior até a necessidade de repensar os seus currículos, reconhecendo a importância da África e dos negros para a formação do país.

Palavras-chave: Ações Afirmativas, ensino superior, democracia, negros.

ABSTRACT

This article a discussion about trh Affirmativa Actions politics in the college and the process to be democratic this lével of teaching. We started from the hypothesis so that the quotas makes enable the valorization of knowledge and experiences, ignored by the academy, or improperly appropriate. Therefore, the Affirmative Actions, in the modality of quotas, should mean a modification of the academic strutures, starting from the amplification of budget destined to the college until the necessity to rethink this resumes, being recognized the importance of Africa and the black people, for the formation of the country.

Keywords: Affimative Actions, college, democracy, black people.

1 INTRODUÇÃO

A educação é tida como umas das esferas que mais garantem a invisibilidade do negro brasileiro. A educação formal pensada e desenvolvida no Brasil ao longo de sua história, não contempla e tão pouco reconhece a necessidade de inclusão dos negros na vida social brasileira.

As hipóteses aqui levantadas estão baseadas na dificuldade dos negros, em ter acesso aos diversos níveis dessa educação formal, considerando também que é no campo educacional, o local onde sofrem os primeiros bloqueios às tentativas de uma inclusão social efetiva.

No entanto, antes de prosseguirmos, é necessário um breve esclarecimento acerca da utilização de alguns termos aqui trabalhados.

*Bacharel e Licenciada em Ciências Sociais. Docente do Departamento de Sociologia e Antropologia / Centro de Ciências Humanas-Universidade Federal do Maranhão

Primeiramente, definimos como questão ou problemática racial, o conjunto de aspectos discriminatórios e seus desdobramentos, presentes na trajetória dos negros no Brasil.

Utilizamos o termo negro, na perspectiva do Movimento Negro Nacional, que considera negros os brasileiros que se autodeclaram pretos e pardos. A preferência pelo uso deste termo para se contrapor à população brasileira considerada branca, não significa necessariamente a opção por trabalhar com uma classificação racial dicotomizada, mas, justifica-se pela necessidade de identificar um grupo racial que sofre mais diretamente, os efeitos históricos da exclusão.

O noção de raça, em uma perspectiva social e política, assume um importante papel na elaboração das hipóteses aqui apresentadas; é associada aos elementos de resistência e enfrentamento das formas veladas ou manifestas, do racismo existente no Brasil. Ela tem funcionado como elemento concreto para compreender a realidade social dos negros brasileiros, possibilitando a percepção de uma população formada sob as bases de um regime escravocrata e com diversas especificidades que devem ser consideradas no momento de elaboração das políticas públicas.

Entretanto, o conceito que agrega grande parte das reflexões desenvolvidas nesse artigo é o de Ação Afirmativa. Além de discutirmos a sua importância, é necessário também apresentar alguns dos seus aspectos históricos.

Para Santos (2001:336),

Ação Afirmativa é uma iniciativa pública cujo objetivo principal é adotar medidas que reparem e compensem os grupos que sofreram no passado perdas em razão de abusos de quaisquer tipos. São exemplos de abusos: exploração, discriminação, violência, preterição, tratamento degradante e impedimento sistemático ao desenvolvimento do indivíduo. Portanto a Ação Afirmativa cuida de reparar prejuízo acumulado ao longo do tempo. Isso se dá mediante o estabelecimento de uma efetiva igualdade de oportunidades.

As principais referências que temos sobre políticas de Ação Afirmativa são dos EUA. Estas políticas foram adotadas naquele país em um período de efervescentes lutas pela conquista dos direitos civis dos negros.

Nos EUA, o caráter dessas medidas estava assentado em princípios compensatórios e tinham por finalidade reparar os prejuízos causados pela violenta escravização dos povos africanos, além de proibir a discriminação dos seus descendentes em alguns setores da vida social norte-americana.

A primeira referência dessas políticas naquele país estava na *The 1935 National Labor Relations Act* quando estabelecia que

...um empregador que fosse encontrado discriminando contra sindicalistas ou operários sindicalizados teria que parar de discriminar e, ao mesmo tempo, tomar ações afirmativas para colocar as vítimas nas posições onde elas estariam se não tivessem sido discriminadas (*apud* Guimarães, 1999:154).

Mas, foi na administração do presidente J. Kennedy, início da década de 1960, a partir de uma ordem executiva que estabeleceu a “Comissão Presidencial sobre Igualdade no Emprego”, que as políticas de Ação Afirmativa passaram a funcionar como mecanismo para efetivar a igualdade de oportunidades para negros e brancos nos EUA.

Além dos EUA, as políticas de Ação Afirmativa têm sido adotadas por muitos países. A Índia, segundo Santos (2001:336), em 1949, utilizou-se de políticas semelhantes para garantir o assento no parlamento das chamadas castas inferiores. Na Malásia, os “malaios” (etnia *bumiputra*), são a maioria da população e controlam a política do país. No entanto, a economia está nas mãos dos chineses e indianos. Nesse sentido, os órgãos governamentais têm estabelecido políticas desse tipo para assegurar a participação deste grupo na economia do país. (Borges, Medeiros, d’ Adesky, 2002:68)

2.AÇÕES AFIRMATIVAS E EDUCAÇÃO NO BRASIL

No Brasil, a luta por políticas públicas para a população negra é recorrente na trajetória do Movimento Negro brasileiro. Ativistas e militantes deste Movimento, há décadas têm proposto medidas que reparem os prejuízos causados aos negros ao longo da história nacional. Muitas foram as iniciativas no sentido de explicitar e cobrar a dívida social da sociedade brasileira para com os negros.

A Mobilização em torno do “20 de Novembro” - morte de Zumbi dos Palmares - como o dia de valorização das lutas de resistência dos ascendentes da população negra assim como, a realização dos Congressos Afro-brasileiros e posteriormente, dos Congressos Brasileiro de Pesquisadores Negros no espaço acadêmico, são parte das estratégias encontradas por estudiosos e militantes do Movimento Negro, ao longo das décadas, para alterar a situação de exclusão vivenciada por esta população.(Silveira, 2003: 40).

A discussão e a implementação das Ações Afirmativas no Brasil tem dois importantes marcos. O primeiro consiste na realização da “Marcha Zumbi do Palmares, contra o racismo, pela cidadania e pela vida”, na década de 1990, que resultou na reivindicação de políticas públicas para a inserção dos negros e negras brasileiros em alguns setores considerados importantes da nossa sociedade.

O governo federal, então, através de decreto, formou um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) com o propósito de estudar e propor políticas para a população negra que compensassem suas perdas históricas e amenizassem os efeitos de um racismo estrutural, responsável pela marginalização de grande parte dessa população.

Outro importante marco das Ações Afirmativas no Brasil foi a sua participação na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em 2001, em Durban na África do Sul. O Brasil, como os demais países participantes desta Conferência, assumiu o compromisso de implementar políticas que não somente inibam as práticas discriminatórias, mas também combatam eficazmente os seus efeitos.

No contexto brasileiro, as políticas de Ação Afirmativa mantiveram os princípios sob os quais foram implantadas nos EUA, mas incorporaram elementos que refletem a especificidade do processo escravocrata brasileiro, assim como as formas e os efeitos peculiares do nosso racismo. Aqui tais políticas estiveram quase sempre associadas à conquista de oportunidades e compensações históricas por meio da educação formal.

De forma geral, no campo educacional, o enfoque das análises que abordam a questão racial brasileira, geralmente está no pressuposto de que, mesmo sem contemplar a história e a especificidade dos negros, o acesso à educação formal é indispensável para que estes adquiram condições de ocupar espaços e funções em setores tidos como importantes na sociedade.

Alguns estudos revelam que, principalmente, no período pós-abolição, os órgãos governamentais brasileiros não dispunham de uma política educacional efetiva que beneficiasse igualmente todos os níveis da educação formal. Para Siss (2002:26),

...a atenção da elite política dirigente do estado na esfera da educação, estava voltada para o ensino superior, bem como para o Colégio Pedro II, principal via de acesso às faculdades imperiais, local de formação dos quadros do governo.

Neste período, comprovadamente, existia uma demanda educacional por parte dos ex-escravos. No entanto, aos negros libertos era restringido o direito à educação escolar, não só pela sua condição de ex-escravos como por uma quase ausência de escolas de nível primário.

Nos anos iniciais da primeira fase do período republicano brasileiro, apareceram alguns indicativos de avanços no que tange à educação primária promovida pelos órgãos estatais. Porém, segundo Siss (2002:30), a promulgação da Constituição de 1891, não estabeleceu nenhuma inovação significativa em relação à Constituição anterior, deixando de lado questões importantes como a gratuidade e a obrigatoriedade da educação pública e mantendo os estados e municípios como únicos responsáveis pela educação primária.

Nesse sentido, as políticas educacionais brasileiras, mesmo após a abolição, não possibilitaram de forma integral, o acesso do segmento populacional negro aos quadros oficiais de ensino. Não há registro de nenhuma medida que permitisse aos ex-escravos a superação das péssimas condições de vida a que foram submetidos em decorrência, principalmente, dos mais de três séculos de trabalho forçado.

Contemporaneamente, a educação pública de nível superior no Brasil tem sido, nas últimas décadas, alvo de numerosos estudos que, em sua maioria, enfatizam as condições precárias de funcionamento encontradas nos seus diversos setores. Aspectos como o não reajuste salarial de servidores, diminuição de verbas para manutenção e despesas internas, além do atraso no repasse destas, por parte dos governos estadual e federal para as universidades, têm insistentemente chamado atenção de estudiosos das mais diferentes áreas.

O que nos interessa nesse trabalho é a relação entre as políticas de Ação Afirmativa e algumas questões relativas à educação superior brasileira, principalmente no que tange a sua democratização.

Mais diretamente, trataremos de alguns elementos que envolvem a implantação de um sistema de cotas para negros nas universidades públicas brasileiras, considerando as condições de acesso de estudantes negros e uma possível reconfiguração nas formas de elaboração do conhecimento científico após o ingresso destes estudantes.

Nesse contexto, é recorrente o discurso em torno da necessidade de expansão e democratização do ensino superior no setor público, na perspectiva de atender, principalmente, as classes sociais consideradas desfavorecidas.

No entanto, tais medidas exigem reestruturações amplas e complexas dessas instituições, como a ampliação do número de vagas oferecidas, criação de cursos noturnos, contratação de professores e expansão das áreas de seus “campus”. Reestruturações como estas dependem diretamente dos caminhos propostos pelas políticas governamentais aos níveis estadual e federal.

A hipótese que levantamos é que as políticas de Ação Afirmativa propõem, de forma específica, a efetivação de alguns aspectos referentes à democratização da educação de nível superior. Primeiramente, argumentamos que a implantação dessas políticas ampliará expressivamente o acesso de estudantes negros e pobres a este nível de ensino, além de favorecer o reconhecimento do Brasil enquanto um país desigual racialmente, desigualdade que se confirma também na universidade.

Num segundo momento, a adoção de um sistema de cotas no acesso à universidade e a expansão das Ações Afirmativas para garantir a permanência dos ingressos, deve exigir uma imediata reestruturação das formas de produção do conhecimento no espaço acadêmico, a fim de “incluir” não só os estudantes negros que

passarem por este sistema, mas os conhecimentos e valores que os acompanham historicamente.

Dessa forma, as universidades públicas brasileiras, no momento de implantação de tais políticas, devem trabalhar com a possibilidade de alteração das formas de produção de conhecimento nas suas diversas áreas. Isso ocorrerá se considerarmos que a partir da entrada de estudantes negros, teremos na universidade, descendentes de uma imensa população relegada a uma exploração longa e perversa. Com as Ações Afirmativas, segundo Silva (2003: 49), “(...) busca-se descolonizar as ciências, retomando visões de mundo, conteúdos e metodologias de que a ciência ocidental se apropriou, acumulou e a partir deles criou os seus próprios, deixando de mencionar aqueles”.

Supõe-se, então, que estes alunos passarão a produzir a partir de referenciais diversos – o que deve contribuir para um maior enriquecimento do saber acadêmico – e relativamente distantes daqueles até então utilizados, considerando principalmente, a especificidade que os envolvem e a necessidade de intervenção no sentido de amenizar as desigualdades que atingem grande parte dos negros brasileiros.

3.CONCLUSÃO

Assim, a noção de compensação histórica contida nas políticas de Ação Afirmativa, mesmo que não atinja tal propósito, pode indicar inúmeros caminhos a serem percorridos, no sentido de restituir aos negros, muitos valores simbólicos e materiais depreciados ao longo da história do Brasil. Deve apontar também para a necessidade da educação formal brasileira pensar a inclusão nos seus currículos dos elementos que efetivamente contemplam as diversidades étnica, racial e cultural sob as quais o país se formou. Pois,

Ao tocar na estrutura das desigualdades, objetivando promover equidade entre negros, índios, brancos e amarelos nos bancos universitários, reescreve-se a maneira de pensar, de produzir conhecimento, de ser universidade no Brasil.(Silva, 2003:49)

A nossa tentativa foi tomar positivamente as políticas de Ação Afirmativa e fortalecer o seu processo de discussão e implementação. Objetivamos também situar a problemática racial no contexto do ensino superior brasileiro considerando a ausência ou pouca representatividade de negros como conseqüência das formas de racismo encontradas na sociedade e ali reproduzidas. Portanto, torna-se indispensável no processo

de discussão acerca da democratização da universidade pública no Brasil, a ênfase na marginalização histórica imposta aos negros no contexto escolar, assim como suas conseqüências mais latentes.

As políticas de Ação Afirmativa significam, pois, uma mudança de postura, de concepção e de estratégia do estado, da Universidade, do mercado de trabalho, os quais, em nome do discurso da igualdade para todos, aplicam políticas e estabelecem critérios de seleção, ignorando a importância de fatores como sexo, raça e cor (Gomes, 2004:47).

REFERÊNCIAS

d'ADESKY, Jacques; BORGES, Edson; MEDEIROS, Carlos Alberto. **Racismo, preconceito e intolerância**. São Paulo: Atual, 2002.

GOMES, Nilma Lino. Cotas para a população negra e a democratização da universidade pública. In: PEIXOTO, Maria do Carmo Lacerda (org.). **Universidade e democracia: experiências e alternativas para a ampliação do acesso à universidade pública brasileira**. Belo Horizonte Ed. UFMG, 2004.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Editora 34, 1999.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: BRANDÃO, André Augusto P. (org.) **Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira**. Niterói: EdUFF, 2000.

SANTOS, Helio. **A busca de um caminho para o Brasil: a trilha do círculo vicioso**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2001.

SANTOS, Sales Augusto. Ação Afirmativa e mérito individual in: LOBATO, Fátima; SANTOS, Renato Emerson dos. (orgs.). **Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Negros na universidade e produção do conhecimento. In: SILVA, Petronilha Beatriz G. e; SILVERIO, Valter Roberto (orgs.). **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003.

SILVEIRA, Oliveira. Vinte de novembro: história e conteúdo. In: SILVA, Petronilha Gonçalves e; SILVERIO, Valter Roberto. **Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e injustiça econômica**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003..

SISS, Ahyas. **Afro-brasileiros, cotas e ação afirmativa: razões históricas**. Rio de Janeiro: Quartet, Niterói: PENESB, 2003.

WALTERS, Ronald. **O princípio da ação Afirmativa e o progresso racial nos Estados Unidos**. Estudos Afro-asiáticos 28, 1995.